



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1079 DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.131415/07-13,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Dr. Celso Leardini substituirá o interessado no período de gozo da licença prêmio;

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 5/7/2002 a 3/7/2007, a serem usufruídos no período 27/7 a 7/8/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria/PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 25/06/2015  
Esta cópia confere com o original  
*Michelli*

SECSAD/CGAB/PGJ 24/JUN/2015 18:47 0006532